

# Estudo Técnico Preliminar 314/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23354.004661/2023-02

## 2. Descrição da necessidade

### Licença anual - Software Revit 2023

Por meio da publicação do Decreto nº 9.377, de 17 de maio de 2018, o governo federal oficializou a “Estratégia Nacional para a Disseminação do Building Information Modeling (BIM)”, Já a partir de 2021, BIM deverá ser exigido na elaboração de modelos para algumas disciplinas da arquitetura e da engenharia. “Os projetos serão melhor desenvolvidos e as construções terão mais qualidade. O setor sofrerá com menos desperdício e retrabalho, o que vai fazer com que o uso do recurso público envolvido seja melhor aproveitado”,

A adequação a tecnologia BIM do DIP SRS que é o setor responsável pelas obras e projetos arquitetônicos e /ou de engenharias, bem como o setor responsável pela manutenção predial do campus se faz mais que necessário pois atuam nos setores de projetos, execução e vistoria prediais, vias dentre outros.

Estes devem estar completamente consonante com a tecnologia BIM para que haja a compatibilização de projetos com os órgãos da prefeitura e do Estado que atuam no setor de projetos que estão obrigados a migrar seus acervos técnicos a se compatibilizarem as exigências trazidas a eles pelo Decreto nº 9.377, de 17 de maio de 2018.

O software Revit® BIM ajuda as equipes de arquitetura, engenharia e construção a criar construções e infraestruturas de alta qualidade.

### Execute projetos com mais eficiência

Amenize as complicações dos processos de produção usando a automação integrada para documentar o projeto e gerenciar os resultados.

### Unificar equipes e fluxos de trabalho

Salve, sincronize e compartilhe dados de BIM e CAD com base em modelo no Revit e conecte equipes e fluxos de trabalho multidisciplinares.

### Assuma o comando de seus dados de projeto

Use o Revit como a espinha dorsal dos dados do seu processo de BIM. Desenvolva e implante padrões, fluxos de trabalho e conteúdo.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Infraestrutura e Produção	Marcelo Santos Bitencourt
Direção de Infraestrutura e Produção	Mauricio Genari

#### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto referente esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

O contratado deverá seguir as exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, bem como de qualificação econômica que serão disciplinadas pelo instrumento convocatório.

Além disso, a contratada deverá apresentar certidões e/ou atestados comprovando tratar-se de revenda autorizada dos softwares ora fornecidos, a fim de garantir a aptidão para comercialização do objeto e prestação de eventuais garantias e/ou eventuais suportes legalmente previstos.

Ademais, os licitantes deverão apresentar declaração, atestando pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

#### 5. Levantamento de Mercado

Revit (Licença anual)

##### Projeto para documentação

Paredes, portas e janelas. Gere plantas de piso, elevações, cortes, tabelas, vistas 2D e 3D e renderizações de forma rápida e precisa.

##### Análise

Otimize o desempenho da construção no estágio inicial do projeto, realize estimativas de custo e monitore o desempenho durante a vida útil do projeto e da construção.

##### Visualização

Gere renderizações fotorrealistas. Crie a documentação com imagens em corte e visualizações em 3D, além de panorâmicas em estéreo para estender seu projeto à realidade virtual.

##### Coordenação e colaboração

Compartilhe, sincronize e itere projetos com engenheiros e empreiteiros no Revit em um ambiente de projeto unificado. Atendimento pós venda por equipe de suporte no idioma Português do Brasil.

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE REVIT									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PESQUISA 1 MAP DATA TECNOLOGIA INF E COM LTDA		PESQUISA 2 AUTODESK DO BRASIL		PESQUISA 3 FF SOLUTIONS-FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA	
				CNPJ	VALOR	CNPJ	VALOR	CNPJ	VALOR
1	Linha Autodesk Revit - 12 Meses 1 - Revit 2024 New Single-user ELD Annual Subscription	Licença	1	66.582.784 /0007-07	R\$ 10.250,00	00.015.972 /0001-50	R\$ 10.254,00	00.510.077/0001-01	R\$ 10.240,00

									<b>R\$ 10.240,00</b>

## 6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aquisição de licenças de *software REVIT*, de modo a dar continuidade a sua utilização no DIP-SRS por meio da contratação de empresa especializada na comercialização desse tipo de produto. A quantidade de licenças previstas foi dimensionada conforme detalhado no item específico no presente documento.

A contratação pretendida constitui serviço comum, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser adquirido mediante licitação, na modalidade Dispensa de Licitação. Por esta razão, não haverá exigência de garantia contratual.

O objeto tem a natureza de serviço comum nos termos do Parágrafo Único, art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, tendo em vista que os softwares em questão constituem solução disponível no mercado, objetivamente definida e caracterizada no Termo de Referência por especificações usuais no mercado.

As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, bem como de qualificação econômica são as usuais para a generalidade dos objetos, e serão disciplinadas pelo instrumento convocatório. Além disso, a eventual contratada deverá apresentar certidões e/ou atestados comprovando tratar-se de revenda autorizada dos softwares ora fornecidos, a fim de garantir a aptidão para comercialização do objeto e prestação de eventuais garantias e/ou eventuais suportes legalmente previstos.

É importante ter em vista também que a contratação aqui pretendida contempla apenas a aquisição de licença de *software REVIT*. Além disso, o REVIT não pode ser entendido como um mero conjunto de *softwares*. Na verdade, trata-se de uma representação digital de todas as características de uma edificação, desde a fase de concepção até o uso, permitindo uma percepção antecipada das possíveis interferências e situações de manutenção no ciclo de vida de um empreendimento.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a aquisição mínima, 01(uma) unidade de cada dos item Revit 2024. Essa quantidade foi baseada na quantidade de servidores habilitados a operar o software.

### 8. Estimativa do Valor da Contratação

Estimativa de Preços, conforme Mapa de Preços abaixo, com valores fornecidos por fornecedores especializados

. MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – DISPENSA 198/2023

Neste campo deverá ser informado o objeto sucinto da compra/contratação AQUISIÇÃO DE SOFTWARE REVIT									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PESQUISA 1 MAP DATA TECNOLOGIA INF E COM LTDA		PESQUISA 2 AUTODESK DO BRASIL		PESQUISA 3 FF SOLUTIONS-FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA	
				CNPJ	VALOR	CNPJ	VALOR	CNPJ	VALOR
1	Linha Autodesk Revit - 12 Meses 1 - Revit 2024 New Single-user ELD Annual Subscription	Licença	1	66.582.784 /0007-07	R\$ 10.250,00	00.015.972 /0001-50	R\$ 10.254,00	00.510.077/0001-01	R\$ 10.240,00
									R\$ 10.240,00
Pesquisa realizada de acordo com a IN 73/2020									

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Do ponto de vista técnico e operacional, o parcelamento da solução não se mostra vantajoso para a Administração.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação aqui pretendida converge para o estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional

## 12. Resultados Pretendidos

O uso do Revit tem como objetivo trazer mais economicidade para as compras públicas, maior transparência para os processos licitatórios, além de contribuir para a otimização de processos de manutenção e gerenciamento de ativos. Além disso, a aquisição de licença anual para uso de *software* Revit proporcionará a continuidade do atendimento às necessidades da Direção de Infra estrutura e Produção(DIP) do Campus Santa Rosa do Sul.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações de natureza estrutural ou de recursos humanos e de capacitação de servidores para a utilização do *software*, visto que o setor já utiliza o serviço e almeja dar prosseguimento ao mesmo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação aqui pretendida, licença anual para uso de *software* BIM (*Building Information Modelling*), não apresenta impactos ambientais potenciais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a utilização do sistema nos proporciona uma expressiva celeridade na produção colaborativa de projetos pela dinamização na análise do desenho técnico em plena execução nas perspectivas 2D e 3D concomitantemente a medida que se produz o elencamento dos estudos de fluxo, ensolação, ensaios de layouts e todas as outras dinâmicas que culminarão na conclusão da fase de projeto e definições a cerca das medidas de execução a serem adotadas.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Favorável

**FLAVIO JOSE PETTENON**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 10/11/2023 às 09:18:11.

Despacho: Favorável

**MAURICIO GENARI**

Equipe de apoio

Despacho: Favoravel

**MARCELO SANTOS BITENCOURT**

Equipe de apoio

Despacho: Favoravel

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

Autoridade competente

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 00001\_2021.pdf (88.47 KB)
- Anexo II - 00032\_2020.pdf (89.09 KB)
- Anexo III - 00075\_2020.pdf (88.69 KB)
- Anexo IV - 13732\_2020.pdf (88.91 KB)
- Anexo V - SEI\_UFJF - 0427218 - PROPLAN 09.1\_ DOD – Requisitante.pdf (255.74 KB)
- Anexo VI - SEI\_UFJF - 0440836 - PROPLAN 09.2\_ DOD – Área TIC.pdf (186.07 KB)
- Anexo VII - SEI\_UFJF - 0441646 - PROPLAN 09.3\_ DOD – Autoridade Competente.pdf (155.0 KB)

**Anexo I - 00001\_2021.pdf**



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$</b> <b>76.491,16</b>	<b>R\$</b> <b>18.803,00</b>	<b>R\$</b> <b>4.266,91</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 22 a 22

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar    Forma da Compra  
**104 of 200164**                **SISPP**

## RESULTADO 22

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2021

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Fornecimento de licença de uso de software AEC Collection (Revit+Autocad+Ferramentas), Sketchup e SEOBRA para a assessoria de engenharia e arquitetura da SEMS-RJ

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 11500

**Código do CATMAT:** 27502

**Descrição do Item:** CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/01/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 91421511000132

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 250031 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/RJ

**Órgão:** MINISTERIO DA SAUDE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE



**Anexo II - 00032\_2020.pdf**

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$</b> <b>41.762,52</b>	<b>R\$</b> <b>16.339,66</b>	<b>R\$</b> <b>1.996,66</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 9 a 9

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Objeto da Compra	Ano da Compra	Forma da Compra	Modalidade da Compra
<b>CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE</b>	<b>52 of 68265</b>	<b>2020, 2021</b>	<b>SISPP</b>	<b>Pregão</b>

## RESULTADO 9

**DADOS DA COMPRA****Identificação da Compra:** 00032/2020**Número do Item:** 00001**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Fornecimento de assinaturas de licenças de software Autodesk e treinamento especializado em BIM (Building Information Modeling), para atender às necessidades da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, distribuído em 2 itens, que formam um grupo, conforme descrito no quadro do subitem 1.1 deste edital.**Quantidade Ofertada:** 6**Valor Proposto Unitário:** R\$ 17.200**Valor Unitário do Item:** R\$ 16339,66**Código do CATMAT:** 27502**Descrição do Item:** CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:****Data do Resultado:** 30/12/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**CNPJ/CPF:** 66582784000111**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 195001 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-AL**Órgão:** COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO**Órgão Superior:** MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL



**Anexo III - 00075\_2020.pdf**

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$</b> <b>76.491,16</b>	<b>R\$</b> <b>18.803,00</b>	<b>R\$</b> <b>4.266,91</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 19 a 19

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar    Forma da Compra  
**104 of 200164**                **SISPP**

## RESULTADO 19

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00075/2020

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de Licença do Pacote de Softwares Autodesk Architecture Engineering Construction Collection, com suporte básico, por 12 meses.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 10235

**Código do CATMAT:** 27014

**Descrição do Item:** SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DAINFORMACAO E COMUNICACAO (TIC)

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/11/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** BEST SUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 08748902000112

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 245209 - CENTRO NAC. DE TECN ELETRONICA AVANÇADA S/A

**Órgão:** CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO





**Anexo IV - 13732\_2020.pdf**

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$</b> <b>76.491,16</b>	<b>R\$</b> <b>18.803,00</b>	<b>R\$</b> <b>4.266,91</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 20 a 20

#### FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar    Forma da Compra  
**104 of 200164**                **SISPP**

## RESULTADO 20

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 13732/2020

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Renovação de assinatura de 06 licenças do pacote de software Building Design Suite Premium (Autocad), bem como pacote de treinamentos com suporte técnico de quatro softwares que compõem o pacote / coleção, destinados à Coordenadoria de Projetos e Obras deste E. TRT, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e na Minuta de Contrato Anexo III, partes integrantes deste edital

**Quantidade Ofertada:** 6

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 23.029,66

**Valor Unitário do Item:** R\$ 10250

**Código do CATMAT:** 27502

**Descrição do Item:** CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 18/09/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

**CNPJ/CPF:** 21748841000151

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO

**Órgão:** JUSTICA DO TRABALHO

**Órgão Superior:** JUSTICA DO TRABALHO



**Anexo V - SEI\_UFJF - 0427218 - PROPLAN 09.1\_ DOD –  
Requisitante.pdf**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD - Requisitante

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

I - PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

1.1. Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

PROINFRA/Coordenação de Projetos e Obras

1.2. Nome da Unidade Orçamentária:

15228 /153061

1.3. Responsável pela demanda (diretor/pró-reitor/coordenador):

Alexandre Augusto Rosa de Castro

1.4. Matrícula/SIAPE:2133558

1.5. E-mail:

alexandre.augusto@ufff.br

1.6. Telefone:

2102-3712

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

2.1. Nome:

Alexandre Augusto Rosa de Castro

2.2. Matrícula/SIAPE:

2133558

2.3. Cargo:

Coordenador de Projetos e Obras

2.4. Lotação:

PROINFRA

2.5. E-mail:

alexandre.augusto@ufff.br

2.6. Telefone:

2102-3712

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na [IN SGD/ME nº 1/2019](#) e na [IN SGD/ME nº 31/2021](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. (Vide Anexo 1)

Juiz de Fora 20 /07 /2021.

*Assinatura eletrônica de Alexandre Augusto Rosa de Castro*

*Integrante Requisitante da EPC/TIC (Equipe de Planejamento da Contratação TIC)*

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Objeto:** Aquisição de licença anual, para uso de software BIM (Building Information Modelling), incluindo recursos para projeto de arquitetura, projeto de estruturas, bem como projetos de instalações (elétricas, hidrossanitárias, de prevenção e combate a incêndio e pânico, ventilação e exaustão mecânica).

**Quantidade:** 17

**Valor Unitário:** R\$12.832,96

**Valor total estimado:** 218.160,32

**Necessidade de Contratação:** Garantir a continuidade dos serviços executados por meio de software contratado no ano anterior (contrato 34/2020).

ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO - PDI

ID	Objetivos Estratégicos
1	Otimizar processos organizacionais e infraestrutura
2	
3	
4	

O PDI - Planejamento Estratégico está disponível para consulta em:

<https://www2.ufff.br/transparencia/relatorios/pdi-%20plano-de-desenvolvimento-%20institucional/>

ALINHAMENTO AO PDTI			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
N.51	Renovação do parque de TI aplicado às atividades administrativas	A.188	Alinhamento à legislação, notas técnicas e recomendações do MPDG

O PDTI está disponível para consulta no sítio da CGCO em: <https://www2.ufjf.br/cgco/pdti/>  
As metas podem ser encontradas a partir da página 50.

ALINHAMENTO AO PGC 2021	
Nº do Item no PGC/PAC	Descrição no PGC/PAC
6021	Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software

O PGC está disponível para consulta no sítio da PROPLAN em:  
<https://www2.ufjf.br/planejamento/pgc/>

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Garantir a continuidade das ações no sentido de estimular e viabilizar a adoção e utilização da estratégia BIM pela Administração Pública, tendo em vista os impactos positivos potenciais sobre práticas e processos de gestão, de acordo os objetivos estabelecidos no Decreto 9.983/2019.

#### 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

No caso específico da Administração Pública, o uso do BIM tem potencial para trazer mais economicidade para as compras públicas, maior transparência para os processos licitatórios, além de contribuir para a otimização de processos de manutenção e gerenciamento de ativos.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

##### MARQUE A OPÇÃO ADEQUADA:

( ) A Unidade Requisitante **já possui orçamento na rubrica específica na sua Unidade Orçamentária no SIGA** para posterior efetivação da requisição, de acordo com viabilidade orçamentário-financeira da LOA. (O nome da U.O. está indicado no item 1.2 desse DOD).

(x) A Unidade Requisitante **NÃO possui recursos em sua Unidade Orçamentária no SIGA** e fará a solicitação de descentralização de recursos à PROPLAN/Administração Superior, de acordo com disponibilidade na LOA. O procedimento só terá continuidade havendo a disponibilidade orçamentário-financeira e a aprovação da PROPLAN.

**ATENÇÃO!** Após autorização do presente processo, a Equipe de Planejamento da Contratação TIC (EPC/TIC) só poderá prosseguir com a confecção do Termo de Referência, se houver a disponibilidade orçamentário-financeira.

Quando da aprovação do Termo de Referência, a Fonte de Recursos da LOA será indicada, pela PROPLAN, no Processo Licitatório.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à **Coordenação do CGCO** - Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional para providências.

Juiz de Fora 20 / 07 / 2021.

*Assinatura eletrônica de Marcos Tanure Sanábio*  
*Gestor da Área Requisitante da Demanda*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Rosa de Castro, Coordenador(a)**, em 20/07/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 20/07/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0427218** e o código CRC **6C37EA92**.

**Anexo VI - SEI\_UFJF - 0440836 - PROPLAN 09.2\_ DOD –  
Área TIC.pdf**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD – Área TIC

II - PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

7.1. Nome: Lúcia Regina São José	7.2. Matrícula/SIAPE: 1674959
7.3. Cargo: Analista de TI	7.4. Lotação: CGCO
7.5. E-mail: <a href="mailto:aguisicoesti.cgco@uff.edu.br">aguisicoesti.cgco@uff.edu.br</a>	7.6. Telefone: 3381

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na [IN SGD/ME nº 1/2019](#) e [IN SGD/ME nº 31/2021](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. (vide [Anexo 1](#))

Juiz de Fora 21 /07 /2021.

*Assinatura eletrônica de Lúcia Regina São José*  
Integrante Técnico da EPC/TIC (Equipe de Planejamento da Contratação TIC)

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS  
(SE APLICÁVEL)

<Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade.>

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DA ÁREA DE TIC  
(SE APLICÁVEL)

<Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 31/2021, a indicação e a designação de autoridade máxima da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos.>

ENCAMINHAMENTO

**MARCAR A OPÇÃO ADEQUADA:**

**RECOMENDADO** o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

**NÃO RECOMENDADO** o prosseguimento da contratação por estar desalinhado aos objetivos estratégicos da Instituição expostos no PDI, PDTI e/ou PGC.

Em conformidade com a [IN SGD/ME nº 1/2019](#), art. 10, § 2º, incisos I, II e III, encaminha-se à Autoridade Competente da Área Administrativa - PROPLAN, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Juiz de Fora 21 /07 /2021.

*Assinatura eletrônica de Patrícia Curvelo Rodrigues Stroele*  
Gestor da Área TIC



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Regina de Sao Jose, Servidor(a)**, em 21/07/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Curvelo Rodrigues Stroele, Diretor (a)**, em 22/07/2021, às 09:26, conforme horário oficial de





Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0440836** e o código CRC **C799211B**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.921826/2021-48

SEI nº 0440836

**Anexo VII - SEI\_UFJF - 0441646 - PROPLAN 09.3\_DOD –  
Autoridade Competente.pdf**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD – AUTORIDADE COMPETENTE

III - PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**MARCAR A OPÇÃO ADEQUADA:**

( ) O presente planejamento **NÃO ESTÁ DE ACORDO** com as necessidades do órgão previstas no PDI, PDTI e/ou PGC. Interrompa-se a fase Planejamento da Contratação.

( X ) O presente planejamento **ESTÁ DE ACORDO** com as necessidades do órgão previstas no PDI, PDTI e/ou PGC. Dê-se continuidade à fase de Planejamento da Contratação.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

<b>Nome:</b> Camilo de Oliveira Castro	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2156856
<b>Cargo:</b> Economista	<b>Lotação:</b> PROPLAN
<b>E-mail:</b> planejamento@ufjf.edu.br	<b>Telefone:</b> 3985

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO** definidas na [IN SGD/ME nº 1/2019](#) e [IN SGD/ME nº 31/2021](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. (vide [Anexo 1](#))

Juiz de Fora 22 /07 /2021.

*Assinatura eletrônica de (nome)*  
**Integrante Administrativo da EPC/TIC (Equipe de Planejamento da Contratação TIC)**

Equipe de Planejamento da Contratação:

**Integrante Requisitante:** Alexandre Augusto Rosa de Castro  
**Integrante Técnico:** Lúcia Regina São José  
**Integrante Administrativo:** Camilo de Oliveira Castro

Fica instituída a **Equipe de Planejamento da Contratação**, conforme dispõe a [IN SGD/ME nº 1/2019](#), art. 2º, o inciso IV e o art. 10, § 2º, inciso III. Conforme a [IN SGD/ME nº 1/2019](#), art. 29, § 8º, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Juiz de Fora 22 /07 /2021.

*Assinatura eletrônica de Eduardo Salomão Condé*  
**Autoridade Competente/PROPLAN**



Documento assinado eletronicamente por **Camilo de Oliveira Castro, Servidor(a)**, em 22/07/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 03/08/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0441646** e o código CRC **D5B655FC**.





**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 30/2023 - DAP/SRS (11.01.16.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:01 )**

**FLAVIO JOSE PETTENON**

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAP/SRS (11.01.16.01.02)

Matrícula: ###007#5

**(Assinado digitalmente em 10/11/2023 13:23 )**

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

**(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:46 )**

**MARCELO SANTOS BITENCOURT**

DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DIP/SRS (11.01.16.21)

Matrícula: ###087#4

**(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:23 )**

**MAURICIO GENARI**

ENGENHEIRO-AREA

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: ###647#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **07c1ea687b**